CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania. "

INDICAÇÃO Nº 274/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 1ª R.O.
Sala das Sessões
Em 12 / 06 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a instalação de um braço de luz na Rua Rui Barbosa, número 25, em Fidalgo, neste município.

JUSTIFICATIVA

Essa proposição visa atender a uma reivindicação dos moradores, pois se trata de um local com pouca iluminação que deixa os moradores da referida rua, extremamente, vulneráveis a acidentes, assaltos, além de ampliar a insegurança e desigualdades na distribuição de oportunidades econômicas e sociais.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora